



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 019/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
A SERVIDORA HILDA CASSIANO DOS SANTOS - 04 DE ABRIL DE 2022.**

Portaria nº 019/2022.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença com remuneração para trato de interesse particular a servidora, HILDA CASSIANO DOS SANTOS, Mat.067, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, através de Concurso Público realizado em, 06 de Julho de 1997, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, com efeitos retroativos á partir do dia 01/04/2022 á 01/06/2022.

Baraúna/PB, 04 de Abril de 2022.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220404105749
Título	PORTARIA Nº 019/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA HILDA CASSIANO DOS SANTOS - 04 DE ABRIL DE 2022.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	04/04/2022 11:00
Data/hora autorização	04/04/2022 11:00
Data de circulação	05/04/2022
Diário Oficial	Edição nº 00467, data 05/04/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 05/04/2022 — Edição 00467. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220404105749&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 05:44



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220404105749**, intitulada **PORTARIA Nº 019/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA HILDA CASSIANO DOS SANTOS - 04 DE ABRIL DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 04/04/2022 11:00 | **Autorização:** 04/04/2022 11:00 | **Circulação:** 05/04/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00467, 05/04/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 019/2022 do Município de Baraúna/PB concede licença com remuneração para trato de interesse particular à servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2022 a 1º de junho de 2022, com fundamento nas atribuições legais do Prefeito Constitucional.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220404105749&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 05:44



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220404105749
Título	PORTARIA Nº 019/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA HILDA CASSIANO DOS SANTOS - 04 DE ABRIL DE 2022.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	04/04/2022 11:00
Data/hora autorização	04/04/2022 11:00
Data de circulação	05/04/2022
Diário Oficial	Edição nº 00467, data 05/04/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 05/04/2022 — Edição 00467. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220404105749&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 05:44



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220404105749**, intitulada **PORTARIA Nº 019/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA HILDA CASSIANO DOS SANTOS - 04 DE ABRIL DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 04/04/2022 11:00 | **Autorização:** 04/04/2022 11:00 | **Circulação:** 05/04/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00467, 05/04/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 019/2022 do Município de Baraúna/PB concede licença com remuneração para trato de interesse particular à servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2022 a 1º de junho de 2022, com fundamento nas atribuições legais do Prefeito Constitucional.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220404105749&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 05:44